Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520-7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.093, DE 19 DE ABRIL DE 2006.

ATUALIZA TARIFAS DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TÁXIS), NA SEDE DO MUNICÍPIO.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Processo Administrativo nº 1286, de 27/01/2006,

D E C R E T A.

Art. 1º - As tarifas para os serviços de veículos de aluguel (táxis) ficam reajustadas nos seguintes valores:

I – BANDEIRADA a R$ 3,70 (três reais e setenta centavos);

II - QUILÔMETRO RODADO a R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos);

III - HORA PARADA a R$ 12,00 (doze reais).

Parágrafo Único: Será usada a BANDEIRA "2" (acréscimo de 20%) nos seguintes horários:

I - das 20h até as 6h do dia seguinte, de segunda-feira a sábado;

II - das 20h do sábado até as 6h da segunda-feira; e

III - nos feriados, em horário integral, até as 6h do dia seguinte.

Art. 2º - Em viagens em estradas de asfalto e estradas de chão, será cobrada à razão de R$ 1,15 (um real e quinze centavos) por quilômetro rodado, não sendo obrigatório o uso de taxímetro nestes casos.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520-7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da zero hora do dia 20 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 19 DE ABRIL DE 2006.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

ELIDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração